



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência
 Comissão de Ética

Memória de Reunião - IBRAM/PRESI/ETICA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião nº 02/2022 da Comissão de Ética
Data/Hora:	17/02/2022 - 10h00 às 11h00
Local:	Via Meet (<i>online</i>)
Participantes:	Alessandra Abrahão, Ana Lucia Pinelli, Daniel Monteiro, Maiara Borges, Kelly Lacerda e Antônio Carlos Paim.

TÓPICO	RESUMO DA DELIBERAÇÃO
RITOS INICIAIS	<p>Alessandra iniciou a reunião com a verificação do quórum, confirmando a presença de cinco membros: Alessandra, Ana, Daniel, Kelly e Maiara. Antônio não pode comparecer em função de ter sido convocado para outra reunião no mesmo horário.</p> <p>Passou-se a deliberar sobre os assuntos previstos na pauta da Convocação nº 02/2022 (80106383):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ações relativas ao Selo de Governança (00391-00016382/2021-33) - Relatoria: Alessandra; 2. Podcast com conteúdos voltados para a promoção da ética - Relatoria: Antônio; 3. Pesquisa sobre a ética no teletrabalho do Brasília Ambiental - Relatoria: Maiara; 4. Calendário de Atividades da Comissão de Ética 2022 - Relatoria: Kelly; 5. Outros assuntos.
1. AÇÕES RELATIVAS AO SELO DE GOVERNANÇA (00391-00001623/2021-40 e 00391-00016382/2021-33)	<p>Alessandra procedeu com a leitura do Despacho IBRAM/PRESI/UCI (78102373), que trata das ações relativas ao Selo de Governança atribuídas à Comissão de Ética, cujas deliberações/providências foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>a.1.1) Pautas das reuniões, quando viável => Avaliar a viabilidade de atendimento;</u> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Deliberação da Comissão de Ética: As convocações e memórias de reunião estão registradas no processo 00391-00000218/2021-12, e serão encaminhadas para publicação ainda em março/2022. • <u>a.1.2) Calendário das reuniões => Apesar da informação disposta no doc. 78051526, sugere-se que a Comissão avalie a viabilidade de estabelecer</u>

um calendário com datas específicas, com a finalidade de dispor a informação no site do Brasília Ambiental.

- **Deliberação da Comissão de Ética:** *A Comissão irá definir as datas das suas reuniões mensais para compor seu calendário de atividades 2022, que será publicado até 31/03/2022.*
- a.1.3.2) Brasília Ambiental (Específico) => Aguardando conclusão dos levantamentos de informações internas e verificação quanto a necessidade de elaborar normativo interno e/ou material orientativo adicional.
- a.1.4.2) Brasília Ambiental (Específico) => Aguardando conclusão dos levantamentos de informações internas e verificação quanto a necessidade de elaborar normativo interno e/ou material orientativo adicional.
 - **Deliberação da Comissão de Ética:** *A pesquisa para levantamento de informações está programada para 10/03/2022. Após análise dos dados a serem coletados, a Comissão decidirá se irá ou não elaborar normativos próprios para o BRASÍLIA AMBIENTAL e/ou complementar os materiais orientativos já produzidos.*
- a.1.5) Manuais/Orientações: Item parcialmente atendido. Apesar de diversas informações terem sido apresentadas por meio da Cartilha de Ética (75846803), na qual foram apresentadas situações práticas que o servidor público pode vivenciar, ainda resta pendentes a tratativa dos assuntos "Conflito de interesses" e "Condutas indevidas".
 - **Deliberação da Comissão de Ética:** *A Comissão decidiu incluir novas páginas na Cartilha de Ética para tratar dos tópicos acima. Esta atualização da cartilha será realizada até 31/03/2022.*
- a.2) Divulgações periódicas => Item parcialmente atendido. Divulgações periódicas compõem atividades definidas em calendário da Comissão. Contudo, sugere-se que a Comissão estabeleça em reunião e registre em Ata como serão realizadas essas divulgações, quais servidores serão os responsáveis, como se dará a divulgação e a periodicidade das publicações, estabelecendo formalmente uma rotina interna para essa atividade, de modo que, diante da designação de outros membros, já se tenha um modelo de trabalho estabelecido na Comissão.
 - **Deliberação da Comissão de Ética:** *Considerando que a rotina de publicação já está incorporada nas atividades da Comissão, seja no fluxo de apuração de falta ética ou nas deliberações registradas em ata, a Comissão de Ética deliberou pelo registro das seguintes definições:*
 - *Responsáveis: Ana Pinelli e Kelly Lacerda*
 - *Periodicidade: rotina mensal (sempre que necessário)*
 - *Forma de divulgação: site, intranet, SEI e e-mails institucionais*
- b.2) Divulgação da conclusão dos processos de apuração de desvios éticos => Avaliar a viabilidade de atendimento.
 - **Deliberação da Comissão de Ética:** *Considerando que o fluxo de apuração de falta ética prevê a divulgação das ementas dos processos antes do seu encerramento, a Comissão deliberou pela criação de uma área no site e intranet para que seja incluído as futuras ementas. Como no momento inexistem processos de*

	<p><i>apuração de desvios éticos (não há o que se divulgar), será inserida a informação "Não houve nenhum processo de apuração de desvio ético no BRASÍLIA AMBIENTAL até o momento."</i></p>
<p>2. PODCAST COM CONTEÚDOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DA ÉTICA</p>	<p>Tendo em vista a ausência do Antônio na presente reunião, Daniel se disponibilizou para substituir o Antônio na condução do assunto.</p> <p>Daniel entrará em contato com ASCOM para combinar os procedimentos necessários à gravação, edição e publicação dos podcasts voltados à promoção da ética, que terão 3 edições este ano: em abril, junho e setembro.</p> <p>Daniel irá elaborar proposta de temas e entrevistados para as cada edição de podcast, além de interagir com os especialistas para a produção do conteúdo dos podcasts.</p>
<p>3. PESQUISA SOBRE A ÉTICA NO TELETRABALHO DO BRASÍLIA AMBIENTAL</p>	<p>Maiara informou que não conseguiu avançar com o assunto. Os membros propuseram algumas perguntas para compor o formulário da pesquisa, que será feita na ferramenta "Forms" do Google, com a coleta de dados de forma anônima.</p> <p>Maiara irá preparar o formulário para validação da Comissão de Ética, que será encaminhado internamente até 25/02/2022 para a participação de todos os servidores.</p>
<p>4. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ÉTICA 2022</p>	<p>Kelly informou que não conseguir avançar com o assunto. Os membros deliberaram as datas das principais atividades da Comissão de Ética para a elaboração do seu Calendário 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reuniões ordinárias (mensais): definiu-se pela proposição inicial das datas, preferencialmente às quartas ou quintas, entre os dias 15 e 20 de cada mês. Alessandra irá formatar uma proposta de datas para validação dos membros. • Pesquisas junto aos servidores para levantamento de informações e/ou avaliação da Ética no BRASÍLIA AMBIENTAL: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Pesquisa sobre a ética no teletrabalho do BRASÍLIA AMBIENTAL: de 10/03/2022 a 10/04/2022 ◦ Pesquisa para avaliação da ética no BRASÍLIA AMBIENTAL: de 01/11/2022 a 30/11/2022 • Podcasts com conteúdos voltados para a promoção da ética: 1ª edição - 25/04/2022; 2ª edição - 27/06/2022; e 3ª edição - 26/09/2022. • Palestra de boas-vindas aos brigadistas sobre conduta ética no BRASÍLIA AMBIENTAL: junho/2022; • Ação de mobilização e/ou conscientização de servidores e chefias quanto à conduta ética dentro da Semana da Saúde: outubro/2022.
<p>5. OUTROS ASSUNTOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em relação ao recebimento de e-mails, pedidos de informação e/ou denúncias para a Comissão, Ana informou que não foi recebida qualquer demanda desde a última reunião. • Maiara informou que a Presidência enviará um processo contendo conduta que aponta potencial falha ética para apreciação da Comissão. Alessandra lembrou o fluxo de procedimentos que o processo deverá

	<p>seguir, iniciando com o exame de admissibilidade, a ser realizado pelo Secretário da Comissão. Considerando que o ato de nomeação da Comissão não determinou as funções de cada um dos membros, com exceção da Presidente, os membros decidiram pela designação de Daniel Monteiro para a função de Secretário da Comissão de Ética.</p> <ul style="list-style-type: none"> Finalizadas as deliberações supracitadas, Alessandra perguntou aos membros se haveria outros assuntos para inclusão na pauta. Não havendo nenhum acréscimo, prosseguiu-se para os ritos finais.
RITOS FINAIS	<p>Foram repassados os próximos passos, com os respectivos responsáveis e prazos, que seguem resumidos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> Ana: Encaminhar convocações e memórias de reunião para publicação no site e intranet (Prazo: até 25/02/2022). Maiara: Elaborar conteúdo sobre "Conflito de interesses" e "Condutas indevidas" para inclusão na Cartilha de Ética (Prazo: até 10/03/2022). Alessandra: Após aprovação do conteúdo pela Comissão, diagramar as novas páginas da Cartilha da Ética (Prazo: até 18/03/2022). Daniel: Elaborar proposta de temas e entrevistados para as 3 edições de podcast programados em 2022 e iniciar a produção da 1ª edição do podcast (Prazo: 18/03/2022). Ana: Solicitar à ASCOM a criação de uma área no site e intranet para que sejam incluídas as futuras ementas dos processos de apuração de desvios éticos que forem instruídas pela Comissão; e a inserção da seguinte informação nesta área: "Não houve nenhum processo de apuração de desvio ético no BRASÍLIA AMBIENTAL até o momento." Maiara: Elaborar formulário para a pesquisa sobre a ética no BRASÍLIA AMBIENTAL no Google Forms e validá-lo com a Comissão por meio do Whatsapp (Prazo: até 25/02/2022). Kelly: Diagramar Calendário de Atividades da Comissão de Ética 2022 com vistas à aprovação e publicação (Prazo: até 10/03/2022). <p>A próxima reunião ordinária está prevista para março, em data a ser definida.</p>

REGISTRO DA ATA

Servidor responsável	Alessandra Abrahão
----------------------	--------------------



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES - Matr.0183938-1, Presidente da Comissão de Ética**, em 17/02/2022, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0266493-3, Membro da Comissão de Ética**, em 17/02/2022, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA PINELLI - Matr.1667143-0, Membro da Comissão de Ética**, em 17/02/2022, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de



setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA BORGES - Matr.0263886-X, Presidente da Comissão de Ética substituto(a)**, em 16/03/2022, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **80313851** código CRC= **1AF2B50D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF